



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Contratação nº 76/2023
Dispensa de Licitação
Proc. SEI 9079623110000643.000060/2023-11

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **SUMMUS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **15 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da manutenção mensal, pelos serviços prestados à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, permanece inalterado, no valor de R\$ 2.329,80 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 24 de julho de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDI CARLIN**

Presidente
CONTRATANTE

**SUMMUS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
BRUNO CESAR LOPES**

Sócio Administrador
CONTRATADA

